

## EDITAL Nº 07, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

### CONCURSO PARA O SELO EM COMEMORAÇÃO DOS 280 ANOS DA ARQUIDIOCESE DE MARIANA

A **FACULDADE DOM LUCIANO MENDES** dispõe sobre o Concurso para propostas de criação do Selo Comemorativo que acompanhará as festividades e celebrações dos “280 Anos de criação da Diocese de Mariana.”

A Faculdade Dom Luciano Mendes, recredenciada pela portaria de nº. 717, publicada em 27 de julho de 2018, torna público o presente edital que se regerá pelas normas e procedimentos a seguir.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Diocese de Mariana foi criada aos seis de dezembro de 1745 pela Bula *Candor Lucis Aeternae* do Papa Bento XIV. Sua instalação ocorreu três anos depois, no dia de 17 de dezembro de 1748, com a posse canônica de seu primeiro bispo, Dom Frei Manoel da Cruz, cisterciense da família de São Bernardo. Mariana tornou-se, no contexto brasileiro, a sexta diocese (criada juntamente com São Paulo), sucedendo os bispados da Bahia (1555), Rio de Janeiro (1676), Olinda (1676), Maranhão (1677) e Pará (1719). Após cento e sessenta anos, a Diocese foi elevada à categoria de Arquidiocese, juntamente com o bispado de Belém do Pará, por meio do documento pontifício – *Sempiternam Humani Generis* –, emitido pelo Papa São Pio X, em 1º de maio de 1906.

O Projeto Memória apresenta a história da Diocese ao longo de seus 280 anos, desde a sua criação, destacando os papéis dos Bispos, Arcebispos, Bispos do Clero de Mariana, História da Arquidiocese, Cúria, Palácio Episcopal, Cabido, Igrejas Tricentenárias, Santuários, Irmandades e Ordens Terceiras, Seminário, Processos de Beatificação/Canonização, Instituições de Ensino, Arquivos e Museus. A Faculdade Dom Luciano em parceria com a Arquidiocese de Mariana iniciou em 2024 a abertura das comemorações com o tema: “*Arquidiocese de Mariana – 280 Anos da Primaz de Minas*”. Para tal, foi pensado como proposta a criação de um Selo Oficial da Arquidiocese que consta as normas neste edital.

#### 2. DA COMISSÃO

A Faculdade Dom Luciano institui comissão responsável pela escolha do Selo, para maior organização e estabelece neste edital os critérios necessários para escolha do Selo oficial da Arquidiocese de Mariana.

### 3. DOS OBJETIVOS

3.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar um projeto de selo comemorativo dos 280 anos da Arquidiocese de Mariana a ser utilizado em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papel timbrado, convites, envelopes, bandeiras, site institucional, redes sociais, publicações e em outras aplicações definidas pela Faculdade Dom Luciano Mendes e Arquidiocese de Mariana.

3.2. Entende-se por “selo comemorativo” a composição de letras, números e desenho ou ilustração abstrata para representar os 280 anos da Arquidiocese de Mariana.

3.3. A proposta de criação do selo comemorativo deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

3.3.1 A coerência entre fé e vida, evitando intimismos ou sentimentalismos exagerados;

3.3.2 A consideração do histórico-cultural, tendo em vista Igrejas, Pinturas, Imaginária Devocional, Museus, Arquitetura e Casarões;

3.3.3 Que traduza em profunda linguagem poética a missão da instituição (evangelização) e o que ela representa;

3.3.4 Criatividade e originalidade;

3.3.5 Cada proposta deverá ser apresentada em dois diferentes formatos: versão colorida e versão em preto e branco com extensão png;

3.3.6 Cada uma das versões relacionadas no item 3.3.5 deverá conter a proposta em tamanho (15 cm x 21 cm);

Observação: O selo aprovado será adaptado pelos correios para as dimensões (5,3 x 3,0 cm) no formato vertical ou horizontal e/ou no modelo retangular de 3,3x2,5 cm a ser aprovado pela comissão;

3.3.7 O Candidato deverá enviar o respectivo texto da memória descritiva do selo (Anexo II).

### 4. DO PRAZO

- I. As inscrições com as propostas dos Selos (com seus respectivos arquivos digitais com extensão .png) no formato 15x21 deverão ser enviadas para o endereço de e-mail [projetomemoriafdlm@gmail.com](mailto:projetomemoriafdlm@gmail.com) até o dia **25 de novembro de 2024**. Juntamente, sejam também encaminhadas: digitalização do “Termo de Autorização” (ANEXO I); Breve Memória descritiva do Selo Comemorativo (ANEXO II) e Ficha de Inscrição (ANEXO III) devidamente assinados.
- II. A divulgação do resultado será feita através do site da Faculdade Dom Luciano Mendes (<https://faculdadedomluciano.com.br>), do Projeto Memória (<https://projetomemoriaarquidiocese.faculdadedomluciano.com.br/>) e da Arquidiocese de Mariana ([www.arqmariana.com.br](http://www.arqmariana.com.br)) no dia **25 de fevereiro de 2025**.

## **5. DA PARTICIPAÇÃO**

- I. Qualquer brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Menores de 18 poderão participar desde que expressamente autorizados por seus pais ou responsáveis;
- III. É vedada a participação dos componentes da Comissão Organizadora e/ou participantes da Comissão Julgadora;
- IV. Cada concorrente poderá participar com quantos trabalhos quiser.
- V. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo, porém, é obrigatório a descrição dos participantes. (Anexo III)
- VI. O edital não disponibiliza pagamento, ressarcimento ou qualquer outro benefício financeiro aos autores da proposta selecionada, entretanto, garante o reconhecimento e a divulgação pública da autoria.

## **6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA**

- I. A Comissão Organizadora e Julgadora será composta por 5 integrantes, sendo 3 (três) clérigos, 1 (um) designer gráfico e 1(um) profissional da área de comunicação/jornalismo.

## **7. DO JULGAMENTO**

- I. Para efeito de julgamento será considerado:
  - a. Arte original e inédita, que não seja plágio e/ou sido apresentada em público até este concurso e siga todas as orientações acima apresentadas.

## **8. DO DIREITO AUTORAL**

- I. Os autores do selo cederão gratuitamente a propriedade intelectual da obra de pleno direito por prazo indeterminado à Arquidiocese de Mariana, que se reserva o direito de publicar e divulgar.

## **9. DOS RECURSOS LEGAIS**

- I. Após a divulgação do resultado (item nº 4), decorrerá o prazo de cinco dias corridos para a apresentação formal e fundamentada de quaisquer denúncias referentes à falta de ineditismos da arte, findo o qual não haverá qualquer possibilidade de reclamação.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. Para fins de validação desse Concurso não se exige mínimo de participantes;
- II. A Organização poderá determinar a realização de novo Concurso caso nenhum dos trabalhos apresentados seja selecionado;
- III. A inobservância de qualquer das normas deste Edital implicará na desclassificação automática do trabalho enviado;
- IV. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora;
- V. Os trabalhos não selecionados ficarão arquivados na Secretaria da Faculdade Dom Luciano Mendes que poderão ser utilizados em outras oportunidades.

Mariana, 08 de outubro de 2024.

Atenciosamente,



Pe. Euder Daniane Canuto Monteiro  
Diretor Geral

Pe. Edvaldo Antonio de Melo  
Diretor Acadêmico



## ANEXO I

### ARQUIDIOCESE DE MARIANA 1745 – 2025

*“Arquidiocese de Mariana – 280 Anos da Primaz de Minas.”*

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, o(s) autor(es) e/ou intérprete(s) abaixo assinado(s) concorda(m) com todos os termos do Edital 007/2024 e como detentor(es) dos direitos autorais (propriedade intelectual) relacionados às propostas no presente Concurso (**SELO COMEMORATIVO DOS 280 ANOS DA ARQUIDIOCESE DE MARIANA**), transfere(m) gratuitamente e por prazo indeterminado todos os direitos à Arquidiocese de Mariana, com direito de publicar e divulgar o trabalho seja no Brasil ou Exterior.

O(s) autor(es) abaixo assinado(s) também autoriza(m) a utilização de seu(s) nome(s) e imagem para fixação em obras fotográficas e audiovisuais, divulgação em sítio eletrônico, licenciando, inclusive, o uso de imagem para transmissão e/ou retransmissão pela televisão, ou por qualquer outro meio factível no Brasil e no exterior, em número ilimitado de vezes, em circuito aberto e/ou fechado, sem que disso seja devido ao(s) autor(es) qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza.

A presente autorização é firmada em caráter irrevogável e irretratável.

Mariana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura dos autores(as)

## **ANEXO II**

### **ARQUIDIOCESE DE MARIANA**

1745 – 2025

*“Arquidiocese de Mariana – 280 Anos da Primaz de Minas.”*

#### **BREVE MEMÓRIA DESCRITIVA DO SELO COMEMORATIVO**

*(espaço destinado a justificativa dos autores 150 a 300 palavras)*

**Nome do candidatos(as)**

## ANEXO III

### ARQUIDIOCESE DE MARIANA

1745 – 2025

*“Arquidiocese de Mariana – 280 Anos da Primaz de Minas.”*

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome do candidato(a)	
Nome de participantes da proposta  (quando houver mais de um autor)	
Endereço:	
Cidade:	
Telefone:	
Email:	

Mariana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura dos autores(as)